



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: [camara@medianeira.com.br](mailto:camara@medianeira.com.br)

### **PORTARIA Nº 37, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer **ponto facultativo de trabalho** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira, **no dia 14 de novembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de novembro de 2016.

  
**PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**  
Presidente

